



INFORMAÇÃO – PROVA

LÍNGUA ESTRANGEIRA II - FRANCÊS

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2023/2024

PROVA (16)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Língua Estrangeira (LE) II - Francês, a realizar em **2024**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova subdivide-se em duas partes (escrita e oral), sendo obrigatória a realização de ambas.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001) e incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Francês, 3.º Ciclo, LE II.

1.1. Na prova escrita, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas seguintes vertentes:

- Compreensão do oral;
- Compreensão escrita;



- Uso da língua: gramática e vocabulário;
- Produção e interação escrita.

1.2. Na prova oral, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas seguintes vertentes:

- Produção e interação oral.

Conteúdos:

Temáticos:

- Cultura e Estética: música, cinema, arte;
- Ciência e tecnologia: descobertas científicas e tecnológicas.

Gramaticais:

- Tempos verbais:
 - Indicativo (présent, passé composé, futur);
 - Imperativo (Impératif).
- Nomes;
- Adjetivos;
- Determinantes;
- Pronomes;
- Advérbios;
- Preposições;
- Frase negativa;
- Expressões de causa.

2. Características e estrutura da prova

2.1. Prova escrita

É sempre obrigatória a realização da componente escrita e da componente oral.

A componente escrita da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.

A distribuição da cotação pelos grupos na prova escrita apresenta-se em seguida:



Distribuição da cotação – prova escrita

Grupos	Domínios	Cotação (Pontos)
Grupo I	Compreensão oral	15 pontos
Grupo II	Compreensão escrita	40 pontos
Grupo III	Uso da língua	25 pontos
Grupo IV	Produção / Interação escrita	20 pontos

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I permite avaliar o desempenho do aluno na compreensão oral, tendo como suporte um texto áudio.

O Grupo II permite avaliar o desempenho do aluno no conhecimento da língua estrangeira, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

O Grupo III permite avaliar o desempenho do aluno no domínio da língua francesa nas vertentes gramatical, semântica e ortográfica.

O Grupo IV permite avaliar o desempenho do aluno em atividades de interação e produção escritas. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 60 a 80 palavras).

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

2.2. Prova oral

É sempre obrigatória a realização da componente escrita e da componente oral.

A componente oral da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.

A prova oral consiste na realização de atividades de produção e interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

A prova oral é constituída por uma sequência de tarefas:

Produção e Interação Oral - 100%

- âmbito (adequação à situação comunicativa);
- correção (sintática, vocabular e de pronúncia);
- fluência;
- coerência sequencial;
- interação.



3. Critérios de classificação

3.1. Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência intercultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Grupo I e Grupo II

- No caso de exercícios de resposta fechada, o critério será certo/errado;
- No caso do exercício de V/F, não será atribuída qualquer cotação quando a resposta está errada, ainda que a justificação esteja certa.
- No caso do exercício de construção curta/restrita, serão distribuídos 60% para a compreensão e 40% para a expressão escrita.

Será atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Grupo III

- Certo / Errado (exercícios de completamento e de transformação de frases).

Grupo IV

0 pontos: desrespeito pelo tema proposto.

0 – 5 pontos:

Matriz textual parcialmente respeitada; deficiente expressão escrita; muita dificuldade de articulação de ideias; vocabulário muito restrito; erros estruturais que impeçam a comunicação.

6 – 9 pontos:

Conteúdo adequado, embora com desvios pontuais; alguma dificuldade de articulação de ideias, pouca variedade de vocabulário e erros estruturais, ainda que permitam uma comunicação mínima.

10 – 15 pontos:

Exposição com razoável clareza e sequência lógica de ideias; razoável variedade de vocabulário.

16 – 20 pontos:

Conteúdo totalmente adequado; exposição clara, lógica e coerente; boa organização textual.



3.2. Prova oral

O encadeamento do discurso e o espírito crítico devem permitir uma interação compreensível e adequada à situação de comunicação.

São fatores de desvalorização:

- O vazio de conteúdo das respostas;
- As incorreções de língua;
- Pronúncia incorreta e impercetível;
- Erros de sintaxe.

4. Material

4.1. Prova escrita

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino;
- Não é permitida a consulta de dicionários;
- Não é permitido o uso de corretor.

4.2. Prova oral

- Material fornecido pelo júri da prova.

5. Duração

5.1. Prova escrita

- 90 minutos

5.2. Prova oral

- 15 minutos

Professores responsáveis pela elaboração:

Judite Oliveira

Isabel Machado

São Tomé, 22 de abril de 2024